



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 142/2025

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma
regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Executivo Municipal solicitando que seja disponibilizado o Defensor Público no âmbito do município de Capitão Enéas, junto a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

JUSTIFICATIVA:

Devido às demandas de judicialização de benefício de prestação continuadas e outras tais como, violências adversas, curatelas e para pessoas em situação de demais vulnerabilidades sociais.

Solicitamos que o Executivo Municipal oficie a Defensoria Pública do Estado, visando à disponibilização de um Defensor Público para atuar no município de Capitão Enéas. A presença desse profissional é de fundamental importância diante da crescente demanda por atendimentos jurídicos gratuitos, especialmente entre cidadãos em situação de vulnerabilidade social.

Vale destacar que vem sendo constante a procura por apoio e assistência jurídica aos nossos munícipes, pois o município registra elevado número de casos que necessitam de acompanhamento jurídico especializado, tais como ações relacionadas ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), curatelas, medidas protetivas decorrentes de diferentes formas de violência, além de diversas outras demandas que envolvem direitos básicos da população.

A ausência de um Defensor Público no âmbito municipal dificulta o acesso à justiça, gera injustiças e acúmulo de processos, além de prolongar o tempo de resposta às necessidades da comunidade, afetando diretamente pessoas que já enfrentam fragilidades econômicas e sociais.



(38) 3235-1063 / 9 9962-8003



(38) 9 9962-8003



@camaracapitaoeneas



camaracapitaoeneas@hotmail.com



ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com



www.capitaoeneas.mg.leg.br



Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS ESTADO DE MINAS GERAIS

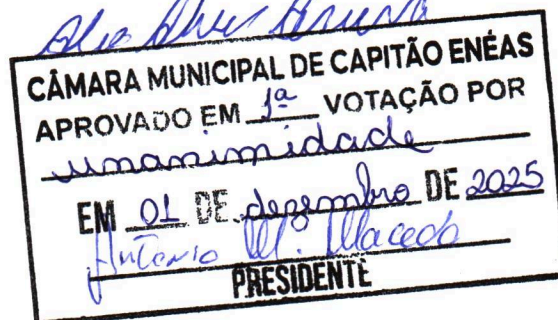
Assim, a disponibilização de um Defensor Público para Capitão Enéas representa uma medida essencial para garantir a proteção de direitos, a promoção da cidadania e o fortalecimento da justiça social em nosso município.

Diante do exposto, razão pela qual conto com o apoio e aprovação dos nobres edis, bem como a sensibilidade do Poder Executivo para concretização deste requerimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Capitão Enéas, 01 de dezembro de 2025.

Hugo Gabriel Lopes Fernandes
Hugo Gabriel Lopes Fernandes

- Vereador -



Carlos Eduardo M. de Brito
Carlos Eduardo M. de Brito
Vereador
Capitão Enéas - MG

